



Universidade Federal de Pelotas

Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino

Memorando-Circular nº 8/2019/PRE/REITORIA

Ao(À) Sr(a).:  
Unidades Acadêmicas

Assunto: **Planos de Ensino - Sistema COBALTO**

Prezadas e prezados,

Informamos que, conforme anunciado aos Diretores de Unidade, Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso, está disponível a funcionalidade para cadastro dos planos de ensino no sistema acadêmico Cobalto. Essa inclusão é extremamente importante para UFPel, pois atende aos anseios de toda comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnicos administrativos).

Para que o processo ocorra de forma tranquila é importante destacarmos alguns pontos relevantes para o atendimento da demanda, conforme segue:

1 - A inclusão dos planos de ensino no sistema acadêmico foi planejada para ocorrer em duas etapas, a saber:

- Primeira Etapa - Preenchimento, no sistema acadêmico, das caracterizações (objetivos, ementas e bibliografias básica e complementar) de componentes curriculares, conforme PPC's vigentes. O programa ou conteúdo programático, teve preenchimento opcional nesta fase, sendo passível de alteração, pelo professor responsável pela turma, na segunda etapa do processo. Essa primeira etapa foi realizada pelos responsáveis nas Unidades de lotação dos componentes curriculares (Departamentos, Câmaras de Ensino ou órgão equivalente).
- Segunda Etapa - Cadastro dos planos de ensino no sistema acadêmico. O preenchimento dos planos de ensino no sistema acadêmico deverá ser realizado pelo professor responsável pela turma. Cabe salientar que todos os professores vinculados à turma ofertada poderão visualizar o cadastro e contribuir neste momento, mas somente o professor cadastrado como responsável pela turma poderá editar no sistema. As informações cadastradas pela Unidade serão apresentadas ao professor, devendo este atualizar o programa (se necessário), preenchendo também os campos: metodologia, critérios de avaliação e cronograma. Para um melhor entendimento, no link a seguir foi disponibilizado o passo a passo para inclusão do plano de ensino no COBALTO.

<https://wp.ufpel.edu.br/pre/2019/08/09/tutorial-para-cadastro-dos-planos-de-ensinos-pelos-professores/>

É importante frisar que o preenchimento dos planos de ensino somente estará disponível para os componentes curriculares com caracterização preenchida e homologada pela Unidade (Departamentos, Câmaras de Ensino ou órgão equivalente).

2 - Todas turmas de um componente curricular ofertadas deverão ter seu Plano de Ensino cadastrado. Cabe ao professor responsável pelo componente curricular o acompanhamento do programa e a convergência pedagógica quando há a oferta de múltiplas turmas.

3 - Estão mantidos os procedimentos regulamentares vigentes relacionados aos planos de ensino:

- aprovação na Unidade (Departamento, Câmara de Ensino ou órgão equivalente);
- apresentação e discussão, na primeira semana de aula, com os discentes;
- envio ao Colegiado e CEC (disponibilizado via Cobalto).

**Atenção:** A partir de 2019/2, obrigatoriamente, os planos de ensino devem ser inseridos no sistema acadêmico Cobalto. Não serão validados encaminhamentos realizados de outra forma (físico, pdf, via e-mail, SEI ...).

4 - Os professores deverão realizar o cadastro dos planos de ensino no Cobalto, salvando as informações, mas aguardando as primeiras semanas de aula para submissão dos mesmos (envio via sistema acadêmico, conforme prazo estipulado pela CEC), isso considerando que neste período poderá realizar alguma alteração necessária.

5 - Neste semestre, por se tratar de uma funcionalidade nova, havendo a necessidade de adaptação dos usuários, o prazo para envio dos planos de ensino à CEC será ampliado, **podendo ser enviado até 30/09**. A partir de 2020/1 o período para cadastro dos planos de ensino no sistema cobalto será divulgado em calendário acadêmico.

6 - O professor deverá submeter o plano de ensino, clicando em "enviar", conforme orientações anexas, após a aprovação na Unidade. Neste momento os planos serão disponibilizados (via sistema acadêmico) para colegiados, departamentos, direções de unidades e discentes. Após o envio, para fazer qualquer alteração, será necessário solicitar autorização da Chefia do Departamento, Câmara de Ensino ou órgão equivalente, pois esta ação tornará público o plano cadastrado, sendo este disponibilizado para a comunidade acadêmica.

7 - Após a conclusão do semestre, os discentes poderão retirar o conteúdo programático diretamente do sistema acadêmico, com código verificador de autenticidade.

8 - A publicidade dos planos trará inúmeras vantagens à comunidade acadêmica, pois estará disponível para todas as análises necessárias.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos desejando um bom semestre a todos.

Emileni Tessmer  
Coordenadora de Registros Acadêmicos

Carine Dahl Corcini  
Coordenadora de Ensino e Currículo em exercício

Eduardo Ferreira das Neves Filho  
Pró-Reitor de Ensino em exercício



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 09/08/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 09/08/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FERREIRA DAS NEVES FILHO, Coordenador, Coordenação de Pedagogia Universitária**, em 09/08/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0653079** e o código CRC **4F87A5E6**.

---